



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1964

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 64/64

INICIATIVA:

HUBENS SOARES DA SILVA

HISTÓRICO:

CONCEDER DO TÍTULO DE "CIDADAÕ "
CACHOEIRENSE AO SRA. NEWTON MEIRELLES.

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e ~~oitenta e~~ 1964, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 64 a 19 65

Presidente: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente: VICENZO TEBESCO

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1964



ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 64/64

Nº 64/64

INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

HISTÓRICO:

CONCEDENDO TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE"
AO SRA NEWTON MEIRELLES

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, autuo o Projeto de Lei 64/64 supra-citado e mais documentos que se seguem

PROJETO DE LEI Nº 64

N.º 64/64

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao senhor Newton Meirelles.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1964

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 10.12.1964

Rubens Soares da Silva

Rubens Soares da Silva
Vereador pelo PSP.

Clas Soares

J U S T I F I C A (A PUBLICAR DO PRESIDENTE)

O sr. Newton Meirelles é verdadeiramente carioca de nascimento, porém cachoeirense de coração. Contando vinte e cinco anos de residência em nossa cidade, desde quando se transferiu do Rio de Janeiro, aqui entre nós fincou pé definitivamente o ilustre amigo e conterrâneo de coração. Alto funcionário do Banco do Brasil, por motivo de haver completado 30 anos de serviços prestados ao principal estabelecimento de crédito do país, há dias, como é de todos conhecido, foi o sr. Newton Meirelles alvo de significativa homenagem, em que não foram poupadas as mais elogiáveis referências à sua atuação naquêle estabelecimento e igualmente a sua linha de conduta, como cidadão e como chefe de família, em nossa cidade. O sr. Newton Meirelles contraiu núpcias em nossa cidade, com a Sra. Carmen Meirelles, descendente de tradicional e conceituada família cachoeirense. Na sua luta, ao lado dos cachoeirenses de boa cepa, a êle se deve a idealização e criação da Cooperativa dos Bancários e dos Funcionários Públicos, que está ainda em plena e intensa atividade. É uma das suas realizações para o engrandecimento de nossa cidade. Por motivo de sua dedicação aos grandes problemas de nossa terra, Newton Meirelles se tornou em figura indispensável e de muita projeção em nossos círculos bancários e sociais, tendo sido vereador a esta Casa, pelo Partido Socialista Brasileira e também presidente do Caçadores Carnavalescos Club.

Presidente da Associação dos Bancários desta cidade e elemento estudioso dos nossos problemas econômicos, seu nome está perfeitamente ligado a várias de nossas melhores iniciativas. Como funcionário da agência local do Banco do Brasil, observa-se que Newton Meirelles, sempre fiel aos seus altos princípios de dignidade humana, jamais reivindicou à alta direção do Banco qualquer vantagem de ordem pessoal, tendo, assim, atingido, por merecimento, o mais elevado posto em sua carreira como funcionário de nossa principal casa bancária. Parece-nos assim suficientemente justificada a iniciativa que submetemos à apreciação dos nossos dignos pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1964

Rubens Soares da Silva

Rubens Soares da Silva
Vereador pelo PSP

*At. Vereador Rubens Soares da Silva
nascimento p.º relação
Sr. Elvino de Jesus
Com. Justiça - Presidente
Em. 10.12.1964*

CAMARA MUNICIPAL
- DE -
CACHOEIRA DE ITAPEVIM
N.º 3217
10 de dezembro de 1964
[Signature]

125

812

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 64/64 - Iniciativa: Vereador Rubens Soares da Silva

P A R E C E R

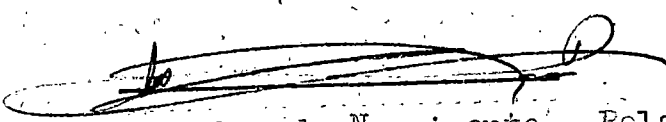
Relatando o Projeto de Lei que tomou o nº 64/64, de iniciativa do Vereador Rubens Soares da Silva, manifestamos sem reserva o nosso parecer inteiramente a favor da mesma.

A matéria tem amparo legal e é constitucional.

Nenhum óbice, a nosso ver, existe que impeça a tramitação do referido projeto de lei, que merece também a nossa aprovação.

É o nosso parecer.

Saladas Comissões, 14 de dezembro de 1964


Rubem do Nascimento - Relator

Rubens Soares da Silva
de acordo. D. Elvira

SECRETARIA

Cartão que, em cumprimento de disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 64/64, aos Senhores Vereadores.

Sach. Hopesirina, 17 de dezembro de 64.

[Handwritten signature]
SECRETARIA DA CÂMARA

**

EM FACE DA INFORMAÇÃO PRESTADA AGUARDE-SE O PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

Em 17-12-64

Elias Marques
Presidente da Câmara Municipal

h07
CÂMARA
\$\$\$\$\$\$
\$\$\$\$\$\$

407/64

1

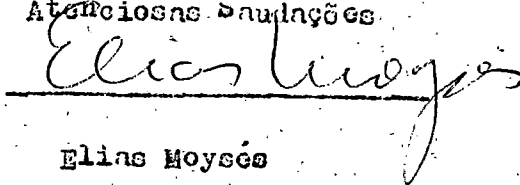
Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 1964

Senhor Prefeito,

Tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 64/64, aprovado por unanimidade pela Casa em sessão realizada em data de ontem.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe as
mais

Atenciosas Saudações



Elias Moysés
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta

h
CÂMARA
aaaaaaaaaa

PROJETO DE LEI Nº 64/64

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - fica concedido o título de "Cidadão Cachocirense" ao senhor Newton Meirelles.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 1964

Elías Moysés

Dr. Elías Moysés

Presidente da Câmara Municipal

1. S. 1967
Sala das sessões, 12-12-64
L. 1967
(RUBRICA DO PRESIDENTE)
L. 1967

2. S. 1967
Sala das sessões, 12-12-64
L. 1967
(RUBRICA DO PRESIDENTE)
L. 1967

3. S. 1967
Sala das sessões, 12-12-64
L. 1967
(RUBRICA DO PRESIDENTE)
L. 1967

DATA	NUMERO
40/12/64	064/64
DESTINO:	CODIGO:
Arequito - L.P.L. 313/em	